



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.044, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

**DENOMINA DE RUA DELIO LUIZ  
STEIN, NESTE MUNICIPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica por esta Lei, denominada de “**DELIO LUIZ STEIN**”, a rua que oferece acesso ao antigo hospital de Marechal Floriano, confrontando-se com a Rua João Merísio e Rua Oscar Araújo, na Sede do Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Dezembro de 2018.

**JOÃO CARLOS LORENZONI**

**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
SANCIONO A PRESENTE LEI  
QUE RECEBE O Nº 2.044 / 2018  
EM 28 / 12 / 2018  
  
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº. 113/2018 – Autores: Diony Nicolau Zequini Stein e Jose Joaquim Stein

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano – ES – CEP 29255-000  
Telefax: (0\*\*)27 3288 1367 – (0\*\*)27 3288 1111 – Email: gabinete@marechalfloriano.es.gov.br